



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 41/2017-CONSUNI/UFAL**, de 29 de agosto de 2017.

**AUTORIZA, “AD REFERENDUM”, A CONTRATAÇÃO DA FUNDEPES PARA A EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos).**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 025132/2017-41;

**CONSIDERANDO** os termos do PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS – PROUFAL/FUNDEPES previsto pelas Resoluções nº. 37/2004, 67/2009 e 52/2014-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a proposta encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) e o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST/UFAL), conforme constam no referido processo;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES em decorrência do Acordo de Cooperação denominado PROUFAL (*Programa de Apoio à UFAL para o Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas*), como órgão responsável pela execução e gerenciamento financeiro do **Curso de Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA (Programa Mais Médicos)**, com recursos financiados pelo Ministério da Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 29 de agosto de 2017.

  
**Prof. Maria Valéria Costa Correia**  
**Reitora**